ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

PORTARIA LIC Nº 0152/2023 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023.

"Dispõe sobre designação de servidores Municipais como Fiscais do Contrato nº 0410/2023".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que cabe a administração no disposto dos termos nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante;

Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

Considerando que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- a) Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;
- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- c) Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- d) Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE

Art.1º - Designar o(s) servidor(es) abaixo elencado(s), para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato no âmbito de sua respectiva secretaria, de acordo com as informações abaixo:



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

CONTRATO: 0410/2023 - TRÁFIT INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA E CENTRAL DE MANUTENÇÃO DE FALHAS (SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO).

SECRETARIA	FISCAL TITULAR	FISCAL SUBSTITUTO
TRANSPORTE E	SOSTENES VILAS BOAS SOUSA –	GUSTAVO LANDULFO LIMA –
TRÂNSITO	MAT. Nº 002592-01	MAT. Nº 018399-01

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data da assinatura do contrato, revogados as disposições em contrário.

Itabuna, 01 de dezembro de 2023.

Augusto Narciso Castro
Prefeito Municipal de Itabuna